

FTSE Single Digital Asset Index Series

Em parceria com a Digital Asset Research
v2.9

Sumário

Seção 1 Apresentação.....	3
Seção 2 Responsabilidades de gestão	4
Seção 3 Políticas de índice da FTSE Russell	5
Seção 4 Elegibilidade de ativos digitais.....	6
Seção 5 FTSE Single Digital Asset Indices	7
Seção 6 Ações e eventos relativos a ativos digitais	11
Seção 7 Método de cálculo do índice	12
Seção 8 Cálculos de índice em tempo real	13
Apêndice A: Outras informações	14

Seção 1

Apresentação

1. Apresentação

- 1.1 Este documento estabelece as Regras Básicas para a série de índices FTSE Single Digital Asset Index Series. Os documentos complementares — [Guia para a Avaliação de Ativos Digitais e Corretoras de Ativos Digitais](#) e o [Guia para o Cálculo dos Preços de Ativos Digitais da FTSE DAR](#) — deve ser lido em conjunto com este documento. Cópias de ambos os documentos estão disponíveis em www.lseg.com/en/ftse-russell/.
- 1.1.1 Um ativo digital é um instrumento digital que conta com proteção criptográfica e cuja emissão, transferência e propriedade são registradas em uma estrutura de dados comumente chamada de Blockchain.
- 1.1.2 A FTSE Single Digital Asset Index Series foi criada para fornecer aos participantes do mercado um mecanismo para avaliar investimentos e preços de ativos digitais.
- 1.2 A FTSE Single Digital Asset Index Series não leva em consideração fatores ESG em sua concepção.
- 1.3 A moeda base da FTSE Single Digital Asset Index Series é o dólar americano (USD).
- 1.4 FTSE Russell**
- 1.4.1 A FTSE Russell (ou qualquer pessoa envolvida na elaboração ou publicação destas Regras Básicas) não se responsabiliza, seja por motivo de negligência ou não, por quaisquer perdas, danos, reclamações e despesas sofridas por qualquer pessoa em decorrência de:
- qualquer dependência destas Regras Básicas, e/ou
 - quaisquer imprecisões constantes nelas, e/ou
 - a inobservância ou aplicação incorreta das políticas ou procedimentos descritos nelas; e/ou
 - quaisquer imprecisões na compilação da série de índices ou em quaisquer dados sobre um integrante.

Seção 2

Responsabilidades de gestão

2. Responsabilidades de gestão

2.1 FTSE International Limited (FTSE)¹

2.1.1 A FTSE é a administradora de referência da série de índices.

2.1.2 A FTSE é responsável pelo cálculo diário, produção e operação da série de índices e:

- manterá registros das ponderações de índice de todos os seus integrantes;
- fará alterações nos integrantes e em suas ponderações de acordo com as Regras Básicas;
- promoverá revisões periódicas da série de índices e aplicará as mudanças resultantes delas, conforme exigido pelas Regras Básicas;
- publicará as mudanças nas ponderações dos integrantes resultantes da manutenção continuada e das revisões periódicas;
- divulgará os índices.

2.1.3 A FTSE é responsável por monitorar o desempenho da FTSE Single Digital Asset Index Series ao longo do dia e determinará se o status do índice deve ser: firme, fechado, indicativo ou suspenso.

2.2 Pesquisa de ativos digitais

2.2.1 A Digital Asset Research (DAR) avalia a qualidade dos dados de preços, qualifica as fontes de preços, calcula os Preços de Ativos Digitais da FTSE DAR e fornece à FTSE Russell feeds de preços, além de assessorar sobre a elegibilidade de ativos na FTSE Single Digital Asset Index Series.

2.2.2 A DAR é uma empresa de pesquisa e fornecedora de dados independente e privada que trabalha em parceria com a FTSE Russell para pesquisar e fornecer dados sobre ativos digitais.

2.2.3 Ela é responsável pela verificação contínua dos ativos digitais e das corretoras/bolsas de ativos digitais. A DAR coleta e valida os dados que obtém como principal para garantir que tanto os ativos digitais quanto as corretoras/bolsas de ativos digitais atendam a um conjunto rigoroso de regras.

2.3 Alterações a estas Regras Básicas

2.3.1 Estas Regras Básicas estarão sujeitas a revisão regular (pelo menos uma vez por ano) pela FTSE Russell para garantir que continuem a refletir da melhor forma os objetivos da série de índices. O feedback proveniente destas consultas será considerado pela Comissão de Governança de Índices da FTSE Russell antes de a aprovação ser concedida.

¹ O termo administrador é usado neste documento no mesmo sentido em que é definido em [Regulamento \(UE\) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, relativo aos índices utilizados como referência em instrumentos financeiros e contratos financeiros ou para medir o desempenho de fundos de investimento](#), (o Regulamento Europeu de Referência) e [Regulamento de Referências \(Alteração e Disposições Transitórias\) \(Saída da UE\) de 2019](#) (o Regulamento de Referência do Reino Unido).

Seção 3

Políticas de índice da FTSE Russell

3. Políticas de índice da FTSE Russell

Estas Regras Básicas devem ser lidas em conjunto com os seguintes documentos de políticas, que podem ser acessados pelos links abaixo:

3.1 Declaração de Princípios – Índices de Ativos Digitais e Preços de Ativos Digitais da FTSE DAR

A FTSE Russell publica diversos documentos de metodologia transparentes que detalham as regras de elaboração, cálculo e inclusão nos índices FTSE Digital Asset Indices e nos Preços de Ativos Digitais da FTSE DAR. Dada a natureza dinâmica dos mercados de ativos digitais, esses documentos metodológicos não podem prever nem codificar todas as eventualidades. Nos casos em que esses documentos não abrangem integralmente um evento específico ou um desenvolvimento na estrutura de mercado, a FTSE Russell buscará determinar o tratamento adequado com base nos princípios orientadores estabelecidos na Declaração de Princípios, que pode ser acessada por meio do seguinte link:

[Statement of Principles - Digital Assets](#)

3.2 Guia de Cobertura de Classes de Ativos para os FTSE Digital Asset Indices e os Preços de Ativos Digitais da FTSE DAR

Os FTSE Digital Asset Indices são projetados para acompanhar o universo de ativos digitais investíveis disponíveis para investidores globais. A metodologia para esses índices é adaptada à estrutura de mercado, ao cenário regulatório e ao perfil de risco dessa classe de ativos, que são únicos.

Este guia detalha a forma como o universo completo de ativos digitais é reduzido a um universo de instrumentos considerados elegíveis para os FTSE Digital Asset Indices. Os principais fatores a serem considerados incluem a capitalização de mercado, a liquidez, a capacidade de investimento e a disponibilidade de preços de índices e dados de referência para dar suporte aos cálculos dos índices. O Guia pode ser acessado através do seguinte link:

[Guide to Asset Class Coverage for FTSE Digital Asset Indices](#)

3.3 Dúvidas e reclamações

O procedimento de reclamações da FTSE Russell pode ser acessado através do seguinte link:

[Benchmark_Determination_Complaints_Handling_Policy.pdf](#)

3.4 Política para alterações na metodologia de referência

Os detalhes da política para mudanças na metodologia de benchmark da FTSE Russell podem ser acessados através do seguinte link:

[Policy_for_Benchmark_Methodology_Changes.pdf](#)

Seção 4

Elegibilidade de ativos digitais

4. Elegibilidade de ativos digitais

4.1 Requisitos de elegibilidade

- 4.1.1 Os ativos digitais que compõem a FTSE Single Digital Assets Index Series são todos selecionados a partir de um universo elegível de ativos digitais que atendem aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no [Guia para a Avaliação de Ativos Digitais e Corretoras de Ativos Digitais](#).

Seção 5

FTSE Single Digital Asset Indices

5. FTSE Single Digital Asset Index Series

5.1 Ativos digitais elegíveis

5.1.1 Todos os ativos digitais do universo de ativos digitais da FTSE são elegíveis para a FTSE Single Digital Asset Index Series.

5.2 FTSE Single Digital Indices

5.2.1 A FTSE Single Digital Asset Index Series é composta pelos seguintes índices:

5.2.2 Os seguintes índices de ativos individuais estão disponíveis:

Índice de ativo único	Ativo subjacente	Metodologia de precificação do índice
FTSE Aave Index (1700 CET)	Aave	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Aave Index (1HR 1700 CET)	Aave	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Aave Index (4pm EST)	Aave	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Aave Index (1HR 4pm EST)	Aave	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Arbitrum Index (1HR 1700 CET)	Arbitrum	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Arbitrum Index (1HR 4pm EST)	Arbitrum	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Bitcoin Index	Bitcoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice em Tempo Universal Coordenado (UTC)
FTSE Bitcoin Index (1500 UK)	Bitcoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no horário do Reino Unido
FTSE Bitcoin Index (1700 CET)	Bitcoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Bitcoin Index (1HR 1700 CET)	Bitcoin	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Bitcoin Index (1pm EST)	Bitcoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)

Índice de ativo único	Ativo subjacente	Metodologia de precificação do índice
FTSE Bitcoin Index (4pm EST)	Bitcoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Bitcoin Reduced Value (1/10th) Index (1HR 1pm EST)	Bitcoin	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Bitcoin Reduced Value (1/10th) Index (1HR 4pm EST)	Bitcoin	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Bitcoin Index (1HR 4pm EST)	Bitcoin	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Bitcoin Index (1HR 4pm HKT)	Bitcoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário de Hong Kong (HKT)
FTSE Cardano Index	Cardano	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice em Tempo Universal Coordenado (UTC)
FTSE Cardano Index (1700 CET)	Cardano	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Cardano Index (1HR 1700 CET)	Cardano	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Dogecoin Index (1HR 1700 CET)	Dogecoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Dogecoin Index (1HR 4pm EST)	Dogecoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Ethereum Index	Ethereum	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice em Tempo Universal Coordenado (UTC)
FTSE Ethereum Index (1700 CET)	Ethereum	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Ethereum Index (1HR 1700 CET)	Ethereum	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Ethereum Index (4pm EST)	Ethereum	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Ethereum Index (1HR 4pm HKT)	Ethereum	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário de Hong Kong (HKT)
FTSE Ethereum Index (1HR 4pm EST)	Ethereum	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Hyperliquid Index (1HR 1700 CET)	Hyperliquid	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Hyperliquid Index (1HR 4pm EST)	Hyperliquid	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)

Índice de ativo único	Ativo subjacente	Metodologia de precificação do índice
FTSE Polkadot Index (1700 CET)	Polkadot	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Polkadot Index (1HR 1700 CET)	Polkadot	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Polkadot Index (1HR 4pm EST)	Polkadot	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Solana Index (1700 CET)	Solana	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Solana Index (1HR 1700 CET)	Solana	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Solana Index (1HR 4pm EST)	Solana	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE Sui Index (1HR 1700 CET)	Sui	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Sui Index (1HR 4pm EST)	Sui	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Toncoin Index (1700 CET)	Toncoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Toncoin Index (1HR 1700 CET)	Toncoin	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Toncoin Index (1HR 4pm HKT)	Toncoin	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário de Hong Kong (HKT)
FTSE Toncoin Index (1HR 4pm EST)	Toncoin	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE XDC Index (1HR 1700 CET)	XDC	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE XDC Index (1HR 4pm HKT)	XDC	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário de Hong Kong (HKT)
FTSE XDC Index (1HR 4pm EST)	XDC	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)
FTSE XRP Index (1700 CET)	XRP	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Xrp Index (1HR 1700 CET)	Xrp	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário da Europa Central (CET)
FTSE Xrp Index (1HR 4pm EST)	Xrp	Preços de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no Horário Padrão do Leste dos EUA (EST)

Índice de ativo único	Ativo subjacente	Metodologia de precificação do índice
FTSE Xrp Index (1HR 1700 CET)	Xrp	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)
FTSE Xrp Index (1HR 4pm EST)	Xrp	Preço de Referência da FTSE DAR – refletindo os fechamentos do índice com janela retrospectiva de 1 hora no horário da Europa Central (CET)

Os detalhes dos preços de referência da FTSE DAR são fornecidos no documento: [Guia para o Cálculo dos Preços de Ativos Digitais e dos Preços de Referência da FTSE DAR](#).

5.3 Cronograma de revisões

5.3.1 Os FTSE Single Digital Asset Índices são revisados trimestralmente em março, junho, setembro e dezembro (o mês de revisão), utilizando a oferta em circulação no final do último dia do mês anterior ao mês de revisão (a data de corte dos dados da revisão do índice) e os preços no final da quarta-feira seguinte à primeira sexta-feira do mês de revisão. A revisão será implementada após o fechamento do mercado na terceira sexta-feira do mês de revisão.

Antes de março de 2022, os índices eram revisados trimestralmente em janeiro, abril, julho e outubro (mês de revisão), utilizando informações de mercado referentes ao fechamento do último dia do mês anterior ao mês da revisão (data de corte dos dados). A revisão foi implementada às 23:00:15 UTC do domingo seguinte à segunda sexta-feira do mês de revisão.

Seção 6

Ações e eventos relativos a ativos digitais

6. Ações e eventos relativos a ativos digitais

- 6.1.1 Informações completas sobre as alterações nos ativos digitais dos integrantes na revisão trimestral, em decorrência de eventos, podem ser acessadas no Guia de Ações Digitais e Eventos de Rede por meio do seguinte link:

[Digital Actions and Network Events Guide.pdf](#)

Seção 7

Método de cálculo do índice

7. Método de cálculo do índice

7.1 Preços

7.1.1 A DAR calcula o Preço do Ativo Digital da FTSE DAR para cada ativo digital usando o método descrito no documento [Guia para o Cálculo dos Preços de Ativos Digitais e dos Preços de Referência da FTSE DAR](#).

7.2 Frequência de cálculo

7.2.1 A FTSE calcula o Preço de Referência da FTSE DAR a cada hora. Ele é usado para determinar o valor da FTSE Single Digital Asset Index Series e de seus produtos associados. O método de cálculo está descrito no documento [Guia para o Cálculo dos Preços de Ativos Digitais e dos Preços de Referência da FTSE DAR](#).

7.3 Cálculo do índice

7.3.1 O valor de índice do FTSE Single Digital Asset Index é o Preço de Referência da FTSE DAR. Os índices designados como índices 1/10 representarão 1/10 do valor do Preço de Referência da FTSE DAR correspondente, constante da regra 5.2.2.

7.4 Horários de abertura e fechamento do índice

7.4.1 A FTSE Single Digital Asset Index Series é calculada todos os dias da semana e aos domingos, de hora em hora, em UTC, com um fechamento e abertura de mercado teóricos, conforme mostrado abaixo:

- A FTSE Single Digital Asset Index Series abre às 00:00:00 UTC de domingo;
- A FTSE Single Digital Asset Series encerra às 23:00:15 UTC de sexta-feira.

7.4.2 Os FTSE Single Digital Asset Indices que incluem um horário de fechamento no nome do índice, como o FTSE Bitcoin Index (1HR 4pm HKT), serão calculados apenas uma vez por dia, a partir do horário de fechamento indicado no nome do índice.

- O FTSE Single Digital Asset Index (horário de fechamento definido) abre às (horário de fechamento definido) no domingo.
- O FTSE Single Digital Asset Index (horário de fechamento definido) abre às (horário de fechamento definido) na sexta-feira.

Seção 8

Cálculos de índice em tempo real

8.1 Preços em tempo real

8.1.1 Para um subconjunto da FTSE Single Digital Asset Index Series, a FTSE utiliza um agente de cálculo terceirizado, a Digital Asset Research, para calcular os índices em tempo real usando o Preço do Ativo Digital FTSE DAR. Isso inclui os seguintes índices:

- FTSE Bitcoin Real-Time Index USD – Código Bloomberg: FBTCRTU
- FTSE Bitcoin Real-Time Index EUR – Código Bloomberg: FBTCRTE
- FTSE Ethereum Real-Time Index USD – Código Bloomberg: FETHRTU
- FTSE Ethereum Real-Time Index EUR – Código Bloomberg: FETHRTE
- FTSE Solana Real-Time Index USD – Código Bloomberg: FSOLRTU
- FTSE Hyperliquid Real-Time USD – Código Bloomberg: FHYPERTU

8.2 Frequência de cálculo

8.2.1 Os preços em tempo real são calculados usando os Preços de Ativos Digitais da FTSE DAR, que são atualizados a cada 15 segundos.

8.3 Detalhes do cálculo de preços

8.3.1 O Preço do Ativo Digital FTSE DAR é a média ponderada pelo volume do preço em USD de um ativo digital em todas as corretoras elegíveis:

$$FTSE\ DAR\ Digital\ Ativo\ Preço_i = \frac{\sum_x (Volume_{x,i} \cdot Preço\ em\ USD_{x,i})}{\sum_x Volume_{x,i}}$$

onde $Volume_{x,i}$ é o volume do ativo digital i negociado em bolsa x em unidades do ativo digital e $Preço\ em\ USD_{x,i}$ é o preço em USD do ativo digital i negociado em bolsa x

Informações adicionais sobre o Preço de Referência da FTSE DAR podem ser encontradas no [Guia para o Cálculo dos Preços dos Ativos Digitais e dos Preços de Referência da FTSE DAR](#).

8.4 Divulgação do índice em tempo real e horários de abertura e fechamento

8.4.1 Os índices em tempo real da FTSE Single Digital Asset Index Series serão calculados na Bloomberg entre domingo, 17h15 (horário do leste dos EUA), e domingo, 17h (horário do leste dos EUA).

Apêndice A:

Outras informações

Um glossário dos termos utilizados nos documentos de Regras Básicas da FTSE Russell pode ser encontrado no seguinte link:

[Glossary - Digital Assets.pdf](#)

Para obter informações de contato, visite o site da FTSE Russell ou entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente da FTSE Russell. info@ftserussell.com.

Site: www.lseg.com/en/ftse-russell/

Isenção de responsabilidade

© 2026 London Stock Exchange Group plc e suas respectivas empresas do grupo ("LSEG"). LSEG inclui (1) FTSE International Limited ("FTSE"), (2) Frank Russell Company ("Russell"), (3) FTSE Global Debt Capital Markets Inc. ("FTSE Canada"), (4) FTSE Fixed Income LLC ("FTSE FI"), (5) FTSE (Beijing) Consulting Limited ("WOFE"), FTSE EU SAS ("FES"). Todos os direitos reservados.

FTSE Russell® é uma marca comercial da FTSE, Russell, FTSE Canada, FTSE FI, WOFE, FES e outras entidades da LSEG que prestam serviços de índices e benchmarks à LSEG. "FTSE®", "Russell®", "FTSE Russell®", "FTSE4Good®", "ICB®", "Refinitiv", "WMR™", "FR™" e todas as demais marcas comerciais e marcas de serviço aqui utilizadas (sejam elas registradas ou não) são marcas e/ou marcas de serviço de propriedade ou licenciadas pelo membro aplicável da LSEG ou seus respectivos licenciadores.

A FTSE Single Digital Asset Index Series é calculada pela FTSE International Limited ou por um de seus afiliados, agentes ou parceiros, ou em nome deles.

A FTSE International Limited está autorizada como Administradora de Índices de Referência e é regulamentada no Reino Unido pela Financial Conduct Authority ("FCA") de acordo com o Regulamento de Índices de Referência do Reino Unido, número de referência da FCA 796803. A FTSE EU SAS está autorizada como Administradora de Índices de Referência e é regulamentada na União Europeia (UE) pela Autorité des Marchés Financiers ("AMF"), de acordo com o Regulamento de Índices de Referência da UE.

Todas as informações são fornecidas exclusivamente para fins informativos. Todas as informações e dados contidos nesta publicação foram obtidos pela LSEG a partir de fontes consideradas precisas e confiáveis. Entretanto, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como de outros fatores, tais informações e dados são fornecidos sem qualquer tipo de garantia. Nenhum membro da LSEG ou seus respectivos diretores, executivos, funcionários, parceiros ou licenciadores fornecem qualquer declaração, previsão, garantia ou representação de qualquer tipo, expressa ou implicitamente, seja quanto à precisão, tempestividade, completude ou comerciabilidade, de qualquer informação ou resultado a ser obtido por meio do uso dos produtos da LSEG, incluindo mas não se limitando a índices, índices baseados em taxas, dados e análises, ou o cabimento ou adequação destes produtos para quaisquer fins específicos aos quais forem aplicados. O usuário da informação assume a totalidade do risco advindo de qualquer uso que possa fazer ou permitir que seja feito da informação obtida.

Nenhuma responsabilidade poderá ser assumida por qualquer membro da LSEG, nem por seus respectivos diretores, funcionários, colaboradores, sócios ou licenciadores, por (a) qualquer perda ou dano, total ou parcial, causado por, resultante de ou relacionado a qualquer imprecisão (negligente ou não) ou outra circunstância envolvida na obtenção, coleta, compilação, interpretação, análise, edição, transcrição, transmissão, comunicação ou entrega de tais informações ou dados, ou pelo uso deste documento ou links para este documento, ou (b) quaisquer danos diretos, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, mesmo que qualquer membro da LSEG tenha sido avisado previamente da possibilidade de tais danos, resultantes do uso ou da impossibilidade de usar tais informações.

Nenhum membro da LSEG nem seus respectivos diretores, executivos, funcionários, parceiros ou licenciadores prestam consultoria de investimentos e nada neste documento deve ser considerado como consultoria financeira ou de investimentos. Nenhum membro da LSEG nem seus respectivos diretores, executivos, funcionários, parceiros ou licenciadores fazem qualquer declaração sobre a conveniência de se investir em qualquer ativo ou sobre a possibilidade de este investimento criar quaisquer riscos legais ou de conformidade para o investidor. A decisão de investir em qualquer desses ativos não deve ser tomada tendo por base as informações deste documento. Não é possível investir diretamente em índices ou índices baseados em taxas. A inclusão de um ativo em um índice ou índice baseado em taxas não configura recomendação para comprar, vender, ou reter aquele ativo. Também não configura uma confirmação de que qualquer investidor em particular possa legalmente comprar, vender, ou reter o ativo ou um índice ou índice baseado em taxas que o contenha. As informações gerais contidas nesta publicação não devem ser utilizadas sem a realização prévia de consultoria jurídica, tributária e de investimentos com um profissional licenciado.

Nenhuma parte destas informações pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por quaisquer meios – sejam eles eletrônicos, mecânicos, de fotocópia, gravação ou outros – sem permissão prévia por escrito do respectivo membro da LSEG. O uso e a distribuição dos dados da LSEG requerem autorização da LSEG e/ou de seus licenciadores.